



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
**Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)**

## **DECRETO Nº 355/2020**

**RESTABELECE A GRATUIDADE NO  
TRANSPORTE PÚBLICO.**

**HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal de União da Vitória,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Inciso VII do Art. 1º criado pelo Decreto nº 124/2020, que suspendeu a gratuidade do transporte público.

Art. 2º A partir do **dia 21 de setembro de 2020**, fica restabelecida a gratuidade do transporte público prestado pela empresa permissionária.

Art. 3º As demais determinações referentes ao estado de Emergência permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 17 de setembro de 2020.

**HILTON SANTIN ROVEDA**  
**Prefeito Municipal**